



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI N.º 1.245/2007 DE 13 DE MARÇO DE 2007

Inclui no calendário oficial do município de Chapada dos Guimarães-MT, o DIA MUNICIPAL DO DESPORTISTA.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do município de Chapada dos Guimarães, o DIA MUNICIPAL DO DESPORTISTA, tendo como data definida o 3º (terceiro) sábado do mês de abril de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, 13 de março de 2007.


GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
Prefeito Municipal